

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal Cidadania, Assistência e Inclusão Social Departamento de Operações da Assistência Social Centro de Referência da Assistência Social – CREAS

Núcleo de Prevenção de Violências e Acidentes e Promoção à Saúde

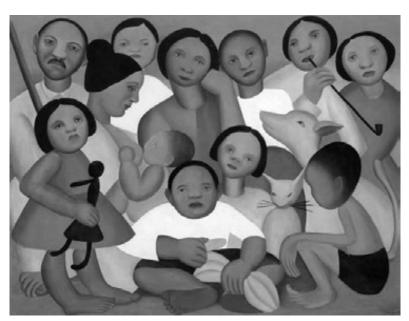
#### ENFRENTANDO VIOLÊNCIAS EM CAMPINAS

**Data:** dias 13 e 14 de maio das 8:00 às 17:00 hs

Local: Hotel Nacional Inn

Rosemeire da Silva Raymundo

# Programa de Enfrentamento à Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes VDCCA



#### **DEFINIÇÃO GERAL UTILIZADA**

"Todo ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis contra crianças e/ou adolescentes que – sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico á vítima – implica, de um lado numa transgressão do poder/dever de proteção do adulto e, de outro uma coisificação da infância, isto é, numa negação do direito que crianças e adolescentes tem de ser tratados como sujeitos e pessoas

em condição peculiar de desenvolvimento." (Azevedo e Guerra 1995)



#### VIOLÊNCIA SEXUAL

"Todo ato ou jogo sexual, relação hetero ou homossexual, entre um ou mais adultos (com relação de parentesco e/ou de responsabilidade legal) e uma criança ou adolescente tendo por finalidade estimular sexualmente esta criança ou adolescente ou utilizá-los para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou

de outra pessoa."(Azevedo e Guerra 1995)



#### **NEGLIGÊNCIA**

"Representa uma omissão em termos de prover as necessidades físicas ou emocionais de uma criança ou adolescente. configura-se quando pais (ou responsáveis) falham em termos de alimentar, de vestir adequadamente seus filhos etc., e quando tal falha não é resultado das condições de vida além do seu controle..." (Azevedo e Guerra 1995)



#### VIOLÊNCIA FÍSICA

Para Azevedo e Guerra 1989 "...os castigos corporais tem sido considerados como abuso-vitimização. É bem verdade que a literatura só é unânime em considerar como maus tratos duas modalidades de castigos corporais: os castigos cruéis e os poucos usuais e os castigos que resultem em ferimentos. No primeiro caso estão os castigos extremos e inapropriados à idade e compreensão da criança, por exemplo, cárcere privado, treino prematuro de toilette, etc. No segundo caso estão o bater de forma descontrolada e com instrumentos contundentes..."





Qualquer ação intencional praticada por pais, familiares ou outras pessoas, que tenham uma relação de parentesco, de responsabilidade legal e/ou afetiva com a criança e adolescente, (que estejam em estágio de desenvolvimento mais adiantado que estas), e seja capaz de provocar dor física - desde um tapa até o espancamento fatal. (Pereira, L. M.2001)\*

\*Fonte: Deslandes1994, Newell 1989



#### VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

"Também designada como tortura psicológica ocorre quando o adulto constantemente deprecia a criança, bloqueia seus esforços de auto-aceitação, causando-lhe grande sofrimento mental. Ameaças de abandono também podem tornar uma criança medrosa e ansiosa, podendo representar formas de sofrimento psicológico". (Azevedo e Guerra 1995).



#### Conceito Adotado

#### Família

O conceito de família adotado reconhece não apenas o grupo formado pelos pais ou por um dos progenitores e seus descendentes, mas, também, as diferentes combinações resultantes de agregados sociais, formados por relações consangüíneas, relações afetivas ou de subsistência e que assumem a função de desenvolver afetos, cuidados e condições de reprodução social e da espécie. (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome)



## SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

O SUAS define e organiza os serviços essenciais e imprescindíveis à execução da Política de Assistência Social conforme a natureza da proteção social e por níveis de complexidade.

O CREAS integra a Proteção Social Especial de Média Complexidade, voltada a proteção de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social.

Campinas – SP possui um CREAS que integra programas e serviços voltados às crianças e adolescentes e suas famílias, operando a referência e contra-referência, coordenando e articulando a rede de proteção social de média complexidade

#### PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE PROGRAMAS E SERVIÇOS

Suporte à reinserção sócio familiar:

- Medidas de proteção
- Medidas sócio educativas

Trabalho infantil

Mendicância

PETI - REDE E FLUXO

Convivência e Cidadania

Medidas socioeducativas em meio aberto -LA e PSC

CREAS deve:

Articular
Operar referência e
contra-referência

Violência Doméstica Enfrentamento VDCCA - REDE e FLUXO

Situação de Rua e ESCCA Enfrentamento Rua e ESCCA - REDE E FLUXO

## PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

### ATENDIMENTO A SITUAÇÕES DE RISCO E DESPROTEÇÃO

intervenções mais especializadas.

#### SITUAÇÕES COMPLEXAS E MULTIDETERMINADAS

SUAS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

# Atendimento às famílias na Proteção Social Especial - PSE

O atendimento às famílias na Proteção Social Especial – PSE deve considerar, portanto, a influência desses aspectos sobre:

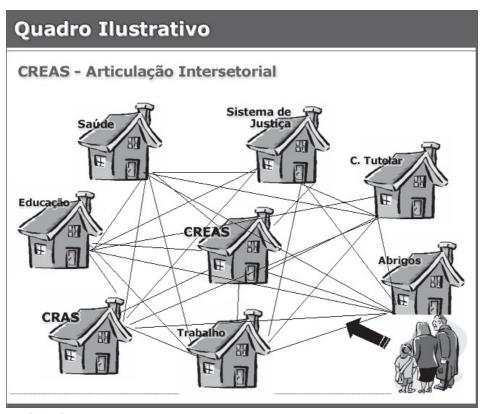
\* a auto-organização;

\* o relacionamento intrafamiliar;

\* a relação com o contexto; e

\* a participação social.

A PSE deve manter permanente articulação com as demais políticas públicas, com o Sistema de Justiça e com o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), em virtude da complexidade das situações atendidas, para que as intervenções sejam efetivas.



SUAS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à

A partir dessas diretrizes, 08 entidades da rede sócio-assistencial, estão sendo cofinanciadas para atendimento da demanda de VDCCA, e a gestão do Programa vem sendo efetuada pelo Poder Público desde 2007 através da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

## Objetivo

Assegurar proteção e atendimento psicossocial às crianças e aos adolescentes, vítimas de violência doméstica (sexual, física, psicológica, negligência grave); bem como a seus familiares.



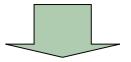
Art. 90 - Estatuto da Criança e do Adolescente Regimes de atendimento à criança e adolescente (medidas de proteção e programas sócio educativos)

- Todas as medidas de proteção reforçam o vínculo familiar como fundamental no desenvolvimento de crianças e adolescentes.
- Os programas de Orientação e Apoio Sócio Familiar são as bases da pirâmide e devem ser priorizados.

Fonte: Projeto de Capacitação em VDCCA – Quebrando O Silêncio – Campinas - 2005

## Fluxo

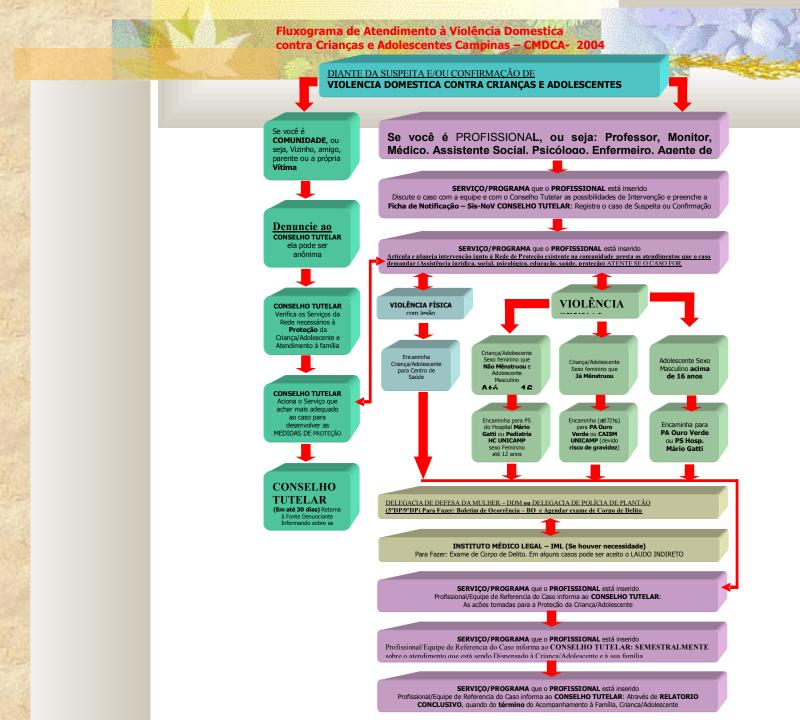
Conselho Tutelar / VIJ

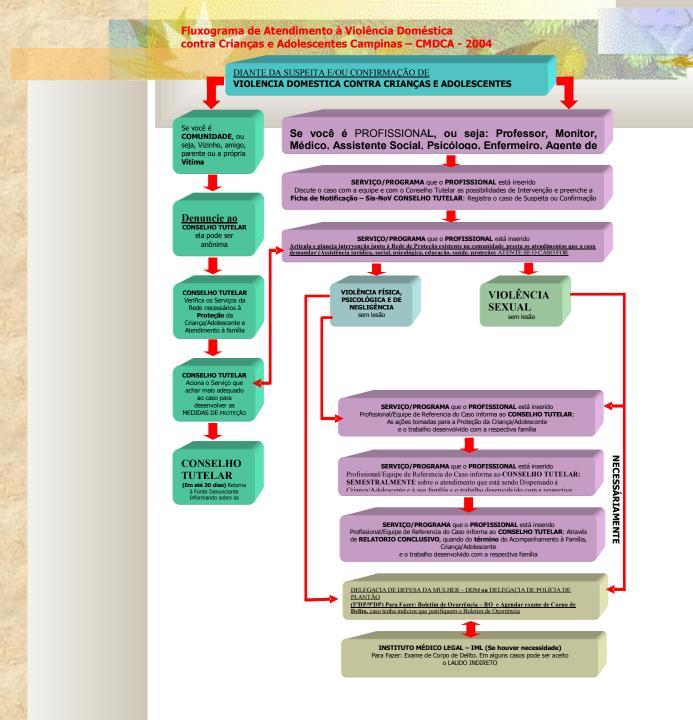


**CREAS** 



REDE PROGRAMA ENFRENTAMENTO VDCCA Intervenção - Psicossocial





## NÍVEIS DE INTERVENÇÃO DEFINIÇÃO, OBJETIVO E DIRECIONAMENTO

PRIMÁRIA: PREVENIR

"É reconhecida como a de mais ampla envergadura que se dirige a todos que possam vir a envolver-se direta ou indiretamente em situação de VDCCA". Azevedo e Guerra (2003)

- Reduzir a incidência (possibilidade de ocorrência)
- **FOCO:** fatores predisponentes ligados à

INFÂNCIA FAMÍLIA VIOLÊNCIA

## INTERVENÇÃO SECUNDÁRIA ESTRATÉGIAS E AÇÕES

#### AÇÕES ESPECIALIZADAS DIRIGIDAS AO GRUPO DE RISCO

- Medidas terapêuticas precoces
- Medidas de proteção social
- Rede de serviços
  - Saúde
  - Educação
  - Assistência Social
  - Justiça

#### **Fatores**:

Ligados a Família

Ligados a Relação do Casal

Ligados a Criança

- Referente aos pais
- Referentes a criança

Fonte: Projeto de Capacitação em VDCCA – Quebrando O Silêncio – Campinas - 2005

# INTERVENÇÃO TERCIÁRIA ESTRATÉGIAS E AÇÕES

#### AÇÕES INTEGRADAS PARA FAMÍLIAS ONDE OCORRE A VDCCA

#### ANTES

- Identificar
- Avaliar risco
- ■Planejar ações

#### **DURANTE**

- ■Planejamento do processo
- ■Identificação aprofundada
- Tratamento especializado
- Medidas **Jurídicas** Médicas **Sociais**

#### **DEPOIS**

Monitoramento das famílias por aproximadamente 5 anos após término do tratamento

Psicoterapêuticas
Fonte: Projeto de Capacitação em VDCCA – Quebrando O Silêncio – Campinas - 2005

## PROGRAMA ENFRENTAMENTO À VDCCA INTERVENÇÃO TERCIÁRIA

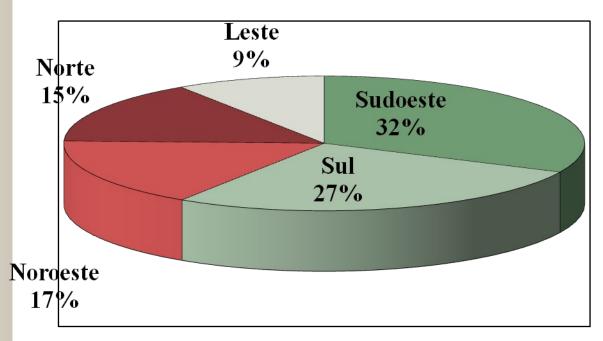
- Ações interligadas com toda a rede de serviços Sistema Garantia de Direitos, realizando encaminhamentos necessários e atuando de modo articulado com a rede de serviços, na perspectiva da promoção da inclusão social
- Idealizadas e planejadas por uma dupla psicossocial em conjunto com a família através do Plano de Atendimento Familiar.
- A intervenção profissional deve proporcionar à família, à criança e ao adolescente espaço de escuta, expressão e diálogo, de modo a favorecer:
  - \* a quebra do silêncio e dos ciclos intergeracionais de violência;
  - \* a reconstrução das relações e papéis familiares;
  - \* a superação de padrões violadores de relacionamento;
  - \* o fortalecimento dos vínculos; e
  - \* o restabelecimento da função protetiva da família.
- Comunicar à autoridade competente as situações de violação de direitos identificadas ao longo do atendimento que possam colocar em risco a integridade física e psíquica da criança e do adolescente, para a aplicação e medidas pertinentes
- O desligamento e o encerramento do atendimento devem ocorrer quando o profissional e a família avaliarem, em conjunto, que a função protetiva foi restabelecida e os padrões violadores de direitos reconstruídos e superados.

## **Dados do Acompanhamento**

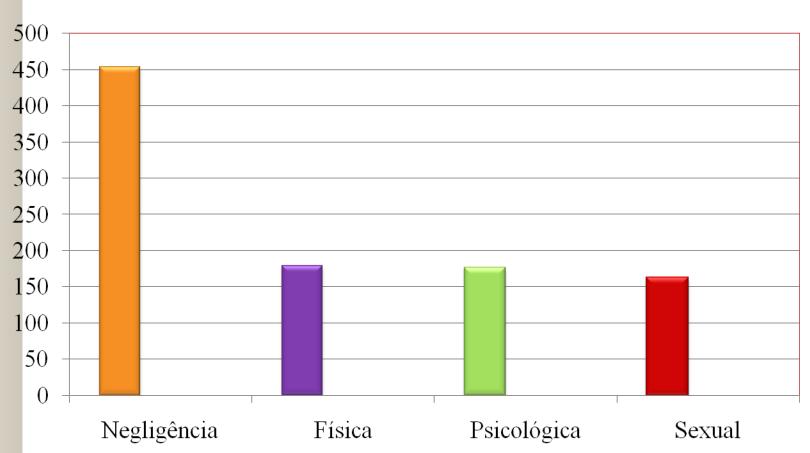
A rede atual é composta por 13 duplas psicossociais (13 Assistentes Sociais e 13 Psicólogos)

AFASCOM – 01 dupla psicossocial
CRAMI – 05 duplas psicossociais
CEPROMM – 01 dupla psicossocial
Centro Comunitário Santa Lúcia – 01 dupla psicossocial
Conselho Comunitário de Campinas – 02 duplas psicossociais
Direito de Ser – 01 dupla psicossocial
OSSJB – 01 dupla psicossocial
PROGEN - 01 dupla psicossocial

# Atendimentos por região / famílias março 09 so 131 s 111 No 67 N 62 L 38



Tipos VDCCA
Negligência 454 Física 179 Psicológica 177 Sexual 162



## **Notifique:**

# SISNOV / SINAN www.campinas.sp.gov.br/saude

### **CONSELHO TUTELAR**

# creas.vdcca@campinas.sp.gov.br

